

Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 0373 / 2023 / GIGOV/SL

São Luís, 10 de abril de 2023

A Sua Excelência o Senhor
FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Caxias
Praça Do Panteon - 600
CEP: 65604-090 – Caxias – MA

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**

Ref.: **Contrato de Repasse nº 0317183-14/2009 - Convênio Tgov 729213 - Programa Gestão da Política de Desenvolvimento - Objeto: Pavimentação asfáltica em diversas ruas da área urbana de Caxias-MA**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 02/03/2023.

2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 127 de 29/05/2008, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

ODIRLEI SUDATTI
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA